



RECEBIDO

10/05/2021
Theressa 2021 U. da Silva

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15 de 06 de 2021
George dos Santos Cruz
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 17/2021
10 DE maio de 2021

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson

Decisão: FAVORAVEL

Em 15 de 06 de 2021

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Dispõe sobre a denominação do centro de
Artesanato Governador João Alves Filho.

Autor: George Santana
Ramon Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MÚNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. Passa a ser denominado Centro de Artesanato **Governador João Alves Filho** O imóvel Localizado na Rua Padre Rocha Vilar, n. 271, Bairro centro, CEP; 49760-000, Rosário do Catete, tem

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR — VOTO(S)

ABSTENÇÃO — VOTO(S)

15/06/2021

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta
[Assinatura]

[Assinatura]
GEORGE DOS SANTOS CRUZ
Vereador

[Assinatura]
RAMON MACEDO DOS SANTOS
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
15/06/2021
Presidente

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta
[Assinatura]

Rosário do Catete, 10 de maio de 2021.